



COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Em função da publicação da Portaria 1179 da Reitoria da UFPB, em 17 de Novembro do corrente ano, a qual revoga portarias anteriores e disciplina sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial para todo(a)s o(a)s servidore(a)s, empregado(a)s público(a)s e estagiário(a)s-bolsistas da Universidade Federal da Paraíba, e que cita no seu artigo 3º:

“A jornada de trabalho dos servidores, empregados públicos e estagiários-bolsistas deve ser, como regra geral, cumprida integralmente de forma presencial, nos horários regularmente praticados nas unidades administrativas da instituição, respeitando o Protocolo de Biossegurança (<https://www.ufpb.br/biosseguranca>) e atendendo às excepcionalidades impostas pelas normas e leis vigentes.”

Vimos por meio deste comunicado solicitar que todo(a)s os servidores docentes em cargo de gestão e técnico(a)-administrativo(a)s que não se enquadram nas exceções dos §1º e 2º do artigo supracitado, deverão retomar as suas atividades presencialmente conforme preconiza a citada Portaria a partir do dia 22 deste mês.

Como previsto na Portaria, nos casos onde o distanciamento social mínimo no ambiente de trabalho não permite a ocupação integral do espaço, caberá a Chefia imediata propor um plano de “rodízio” entre os servidores conforme os artigos 4º e 5º.

A Direção de Centro estará em comunicação com as Chefias Imediatas e a Comissão Setorial de Biossegurança para o atendimento das demais demandas e obrigações da presente Portaria em todos os setores para que possamos corrigir e ajustar nos próximos dias, na medida do possível e na urgência que se impõe, as situações inadequadas que porventura venham a surgir. Sempre que necessário, estaremos em contato com a Administração Central da UFPB para pleitear o que for imprescindível para garantir a segurança sanitária de todo(a)s.

Nosso objetivo maior, desde sempre, é salvaguardar a segurança sanitária e a saúde de todo(a)s de nossa Comunidade frente ao vírus da SARS-COVID-19 ao mesmo tempo que somos obrigados ao atendimento da supracitada Portaria. A nossa comunidade é testemunha que lutamos desde cedo juntos aos órgãos responsáveis pela vacinação da nossa comunidade e tivemos sempre o apoio abnegado dos membros de nossa Comissão Setorial de Biossegurança que tem prestado um serviço inestimável àqueles que fazem parte do nosso Centro.

Sabemos que não será fácil e que serão necessários ajustes ao longo das próximas semanas, mas pedimos a compreensão, paciência e colaboração de todo(a)s para que juntos possamos passar por essa crise sanitária, atender ao que se impõe na Portaria e cumprir a nossa missão institucional de ofertar a sociedade brasileira um Ensino, Pesquisa e Extensão de qualidade, socialmente responsáveis e inclusivos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DIREÇÃO DE CENTRO**



Atenciosamente,

Manoel B. de Albuquerque

Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor de Centro
Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Agrárias - Campus II

CEP: 58.397-000 - Areia - PB - Rodovia PB 079 - Km 12

Tel. (83) 3362.1700 - E-mail diretoria@cca.ufpb.br